

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

PORTARIA Nº 12/98-N DE 30 DE JANEIRO DE 1998.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições previstas no art. 24 da Estrutura Regimental anexa ao Decreto nº 78, de 05 de abril de 1991, no art. 83, inciso XIV, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 445/GM/89, de 16 de agosto de 1989, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 1.922, publicado no D.O.U. de 07 de junho de 1996.

Considerando o que consta do Processo nº 0215.007479/96-51, **RESOLVE**:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 078/97-N de 08 de julho de 1997, publicada no DOU de 09/07 Seção 1 página nº 14517 em 09/07/de 1997, pelo descumprimento do Art. 6º d 1º e 2º do Decreto 1.922, de 05 de junho de 1996.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Wilmar Dallanhol
Presidente Substituto do IBAMA**
